



**ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ZÉLIO MOTA**

Assistente 1, Secretaria Municipal de Administração - 2012. Supervisor de Auditoria - Controladoria Geral do Município, 2012. Foi assessor jurídico da Secretaria Municipal de Administração, em 2016 a 2019.

Realiza um trabalho social, que reuni pessoas para fotografar aves. Ronilson, junto com Renato Prado, criou o Clube de Observação de Aves de Roraima, o COA-RR. Que é uma organização, sem fins lucrativos, fundada no ano de 2019 em Boa Vista, tendo como objetivo reunir pessoas, que têm como interesse comum observar aves na natureza contribuindo assim para sua identificação e preservação.

Ronilson Cavalcante é pai de 2 filhas, Flávia dos Santos Cavalcante e Fabrícia dos Santos Cavalcante.

Ronilson Cavalcante é um servidor muito atuante na Prefeitura Municipal de Boa Vista, participou do Manual de Procedimentos para as Licenças Médicas e Concessões em 2017 e na elaboração do Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativo em 2019 e tem construído sua história e legado no Estado de RR, publicando artigos científicos nas revistas científicas da Universidade Estadual de Roraima, com os artigos:

- Densidade do camarão do gênero *Macrobrachium* sobre o desempenho do tambaqui;
- Influência da cor verde do matapi PET na captura de camarões do gênero *Macrobrachium* em viveiros de piscicultura no município do Cantá, Roraima;
- Verificação das Potencialidades do Camarão de água doce *Macrobrachium jelskii* com o cultivo em viveiros de tambaqui *Colossoma macropomum* no Município de Alto Alegre no Estado de Roraima.

Publicou artigo científico no Instituto Federal de Roraima e Amazonas, com o tema . Tem contribuído de forma inigualável a população boavistense.

Boa Vista-RR, 11 de dezembro de 2023.


ZÉLIO MOTA
Vereador/MDB



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ZÉLIO MOTA

JUSTIFICATIVA

Ronilson Moura Cavalcante, 52 anos, nascido em 09.12.1971, na cidade de Boa Vista – RR, filho do Senhor Sizenando de José Cavalcante e Clotilde Moura Cavalcante, de família tradicional de Roraima.

Desde a sua infância, Ronilson destacou-se entre seus irmãos, como um garoto inteligente, dedicado e aplicado nos seus estudos, onde sempre ganhava as feiras de ciências que participava e sonhava em ser Biólogo.

No ano de 1992, aos 21 anos, Ronilson iniciou sua trajetória como acadêmico de Química pela Universidade Federal de Roraima, no qual cursou 3º ano, não chegando a se formar, pois mudou de curso para **Administração, formando-se em 2003**.

Entrou para o quadro de **professores da Faculdade Cathedral**, como professor dos cursos de Administração, Tecnologia da Informação, Gestão de Marketing, Agronegócio, Marketing, Sistema de Informação e Gestão Financeira.

Nos anos de **2007**, Ronilson Cavalcante, **formou-se em Direito**, pela Faculdade Cathedral e depois entrou para o corpo docente do curso de Direito.

Possui três especializações, **em Assessoria Gerencial Executiva** pela Universidade Federal de Roraima; **Especialização em Direito Processual Civil**, pelo Centro Universitário Internacional e **Especialização em Gestão Pública Municipal**, pelo Instituto Federal de Roraima.

Mestrado profissional em Gestão Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Pela Universidade Estadual de Roraima em 2011.

Mestrado em Agroecologia em 2015, pela Universidade Estadual de Roraima, Instituto Federal de Roraima, e Universidade Federal de Roraima.

Ronilson Cavalcante é analista Municipal, da Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, foi Chefe da Divisão de Acompanhamento de convênios, Escola Municipal de Administração Pública EMAP - 2009. Membro do Conselho Gestor da Fundação, Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC (2011 a 2012). Agente Público AS -7,



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ZÉLIO MOTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º ____ / 2023.

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO "RIO BRANCO" E MEDALHA DE
HONRA AO MÉRITO "DR. RODRIGO
CARDOSO FURLAN AO SENHOR
RONILSON MOURA CAVALCANTE POR
SUA ESTIMADA CONTRIBUIÇÃO PARA
O ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que
a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO" E
MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "DR. RODRIGO CARDOSO FURLAN AO
SENHOR RONILSON MOURA CAVALCANTE por sua inestimável contribuição à
CIDADE DE BOA VISTA - RR.

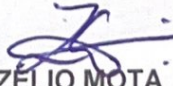
Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no conforme
designação do presidente da "CMBV".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Estácio Pereira de Mello",

Boa Vista - RR, 11 de dezembro de 2023.


ZÉLIO MOTA
Vereador/MDB